



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 6.233, DE 4 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, ex-primeira-dama do Brasil, conforme Resolução Legislativa nº 71 de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos em consenso com a homenageada e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.